



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.780, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2018.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2018, no montante de R\$ 172.470,00 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação
Unidade Orçamentária	1102 – Setor de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	0452 – Serviços Urbanos
Programa	0320 – Melhoria das Vias Urbanas
Projeto	2,078 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
Elemento de Despesa	449051000000 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 127.870,00
Fonte de Recursos	1223
Elemento de Despesa	449051000000 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 44.600,00
Fonte de Recursos	0001

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais) conforme quadro abaixo:

9999 – 9,999 – 0001 – 999999000000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Reserva de Contingência	R\$ 44.600,00
TOTAL	R\$ 44.600,00

II Superávit financeiro do recurso vinculado 1223- EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 819354/2015, no valor de R\$ 89.192,61 (Oitenta e nove mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) da Caixa Econômica Federal.

III Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1223- EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 819354/2015, no valor de R\$ 38.677,39 (Trinta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 09 de fevereiro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.